



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.322/2025

Vereador Autor: Cesinha.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação VIPASE – Vivendo Para Servir e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, a Associação VIPASE – Vivendo Para Servir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1.229 - ANO VI</u>
Data	<u>17/06/2025</u> pag <u>01</u>
<u>Júnior Júnior - 2F.405</u> <small>SEB. IDOR</small>	